

EDITAL 05/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS OUVINTES DA DISCIPLINA “TEORIA DO DIREITO E PÓS-MODERNIDADE” DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MESTRADO EM DIREITO, INOVAÇÃO E REGULAGÕES

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito do Centro Universitário Univel, no uso das suas atribuições e considerando a Lei nº 9.394/96 (LDB), o Regimento Geral da Instituição, o Regimento Interno do Programa e demais disposições normativas vigentes,

RESOLVE:

Tornar público este Processo Seletivo Simplificado com vista à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas de ALUNOS OUVINTES para a disciplina de “Teoria do Direito e Pós-Modernidade”, a ser ministrada pelo Professor Doutor André Karam Trindade no Mestrado em Direito, Inovação e Regulações da Univel.

I – ABRANGÊNCIA

Art. 1º – Este edital regula o procedimento de seleção de alunos ouvintes para a disciplina “Teoria do Direito e Pós-Modernidade”, a ser ministrada pelo Professor Doutor André Karam Trindade no Mestrado em Direito, Inovação e Regulações da Univel.

Art. 2º – O processo seletivo terá limite máximo de 2 (duas) vagas para alunos ouvintes, destinadas a discentes que estejam cursando regularmente o 6º semestre em diante do curso de graduação em Direito da Univel.

Art. 3º – A disciplina “Teoria do Direito e Pós-Modernidade” será ministrada pelo Professor Doutor André Karam Trindade, de acordo com o seguinte calendário de aulas:

PROFESSOR	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA	DATAS
Prof. Dr. André Karam Trindade	Teoria do Direito e Pós-Modernidade	30 (trinta) horas	08/07/2022 (manhã e tarde) 11/08/2022 (noite) 12/08/2022 (manhã e tarde) 25/08/2022 (noite) 26/08/2022 (manhã e tarde)

II - PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Art. 3º – Para efetivação da inscrição, deverão ser enviados os seguintes documentos em formato “.pdf”:

- Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, nos termos do Anexo I;
- Carta de Intenção, com a apresentação do(a) candidato(a) e a justificativa do interesse pela Disciplina;
- Cópia do Histórico Escolar da graduação em Direito da Univel;

Art. 4º – As inscrições deverão ser realizadas até o dia 30 de junho de 2022, exclusivamente por meio do envio da documentação para o correio eletrônico mestradodireito@univel.br.

III – DA SELEÇÃO DOS INSCRITOS

Art. 5º - A seleção dos inscritos será realizada pelo docente responsável pela Disciplina, prof. Dr. André Karam Trindade, e pelo representante discente do Mestrado, mediante análise da carta de intenção e do currículo do candidato.

IV – CRONOGRAMA

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ALUNOS OUVINTES DA DISCIPLINA “TEORIA DO DIREITO E PÓS-MODERNIDADE”	
Período de Inscrições	De 27 de junho a 30 de junho de 2022
Divulgação dos Alunos Aprovados	01 de julho de 2022
Envio da Ficha de Matrícula por parte dos Alunos Aprovados	Até o dia 04 de julho de 2022

V - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 6º – Após a divulgação do resultado da seleção, o aluno aprovado deverá, obrigatoriamente, preencher o Requerimento de Matrícula (Anexo II) e remetê-lo ao correio eletrônico mestradodireito@univel.br, de acordo com as datas que constam do cronograma.

Art. 7º – O aluno ouvinte não fará jus ao crédito cursado, mas receberá declaração da coordenação do PPDG com a carga horária da disciplina, a título de 30 (trinta) horas de atividades complementares.

Art. 8º – O candidato a aluno ouvinte estará isento de taxas ou pagamento de qualquer valor para participar deste processo seletivo, e, se aprovado, para cursar a disciplina deste processo seletivo simplificado.

Art. 9º – Editais, Portarias, Avisos, Comunicados e quaisquer outros expedientes relacionados a este processo seletivo serão veiculados no endereço eletrônico do Programa (www.univel.br/mestrado) ou através de envio de correio eletrônico destinado aos inscritos.

Art. 10º – É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar todas as publicações no site do Programa ou através de mensagens destinadas ao seu correio eletrônico, em especial com relação aos prazos, modos de apresentação de documentos, procedimentos e requisitos das fases da seleção.

Art. 11º – Questões omissas serão resolvidas pela Coordenação do PPDG.

Art. 12º – Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria do PPDG, com Andressa, telefone: 3036-3636 ou no e-mail mestradodireito@univel.br.

Cascavel, 27 de junho de 2022.

Prof. Dr. Alexandre Barbosa da Silva
Prof. Dr. Alfredo Copetti Neto
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado – UNIVEL



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, brasileiro(a),
RG _____, CPF nº _____, telefone _____, e-mail
_____, venho, por meio deste documento, solicitar inscrição no
Processo Seletivo Simplificado para seleção de alunos ouvintes da disciplina “Teoria do Direito e Pós-
Modernidade”, do Programa de Pós Graduação em Direito do Centro Universitário Univel, nos termos do
Edital nº 02/2022.

Declaro que li e estou ciente dos termos do Edital nº 02/2022, bem como de que possuo disponibilidade de
tempo para a presença nas aulas nas datas previstas no cronograma da disciplina.

Por ser verdade, firmo a presente.

Cascavel, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

ANEXO II

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

Eu, _____, venho requer matrícula na disciplina “Teoria do Direito e Pós-Modernidade”, para a qual fui selecionado(a) através do Processo Seletivo Simplificado para Alunos Ouvintes da disciplina “Teoria do Direito e Pós-Modernidade”, do Programa de Pós Graduação em Direito do Centro Universitário Univel, nos termos do Edital nº 02/2022.

Cascavel/PR, _____ de _____ de 2022.

Assinatura